



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.270, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação do Projeto de Assentamento de Vassouras.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação do Projeto de Assentamento de Vassouras**, com sede e foro jurídico no Município de Carnaubais, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

DOE Nº. 15.309  
Data: 23.11.2022  
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora